



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0232 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Requer a criação do Fundo Municipal de Esportes (FME) e do Conselho Municipal do Esporte (CME), com vistas a fortalecer e incentivar o esporte, neste município.

A Vereadora Professora Aldacéia, abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, a criação do Fundo Municipal do Esporte (FME) e o Conselho Municipal do Esporte (CME), com vistas a fortalecer e incentivar o esporte, no município de Pau dos Ferros/RN.

Justificativa:

O esporte representa uma poderosa ferramenta de transformação social, atuando na promoção da saúde e bem estar, na formação de valores, na inclusão social e no fortalecimento de vínculos comunitários. Sua importância é reconhecida tanto pela Constituição Federal quanto por legislações específicas, como a Lei nº 11.438/2006, conhecida como a Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), que institui incentivos fiscais para projetos esportivos, e o Estatuto do Esporte, que estabelece diretrizes para a política nacional de desenvolvimento das atividades esportivas em todas as suas manifestações.

Nesse contexto, a criação de um Fundo Municipal de Esporte no município de Pau dos Ferros, revela-se essencial como instrumento de captação, gestão e aplicação de recursos destinados exclusivamente ao fomento das atividades esportivas em nossa cidade. Esse fundo poderá ser constituído por dotações orçamentárias próprias, transferências estaduais e federais, contribuições de pessoas físicas e jurídicas, convênios, doações e outras receitas vinculadas à área. Sua existência permite maior autonomia financeira para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEEL), além de facilitar o acesso a recursos externos e à formalização de parcerias.

Paralelamente, a constituição do Conselho Municipal de Esporte é fundamental para assegurar a participação da sociedade civil na formulação, deliberação e fiscalização das políticas públicas esportivas. Trata-se de um órgão colegiado, com representação paritária entre o poder público e segmentos da sociedade ligados ao esporte, cuja missão inclui propor diretrizes, acompanhar a execução de projetos e avaliar a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal. A atuação do Conselho favorece a transparência na gestão pública e aproxima o

planejamento esportivo das reais demandas da população. Trata-se do diálogo a sociedade, através do controle e participação social.

Diversos municípios brasileiros já adotam modelos semelhantes com excelentes resultados, pois tais estruturas ampliam a eficiência da política pública, democratizam as decisões e fortalecem o compromisso com o esporte como direito social. A criação do FME e do CME contribuirá decisivamente para o fortalecimento do esporte local — seja ele educacional, de participação, de rendimento ou de inclusão — possibilitando apoio institucional e financeiro a atletas, clubes, associações, eventos e programas esportivos diversos.

Dessa forma, a presente Indicação visa a estimular o Poder Executivo Municipal a implementar mecanismos permanentes e estruturantes de incentivo ao esporte, de forma planejada, transparente e participativa, consolidando uma política pública duradoura e alinhada às normas nacionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 20 de Outubro de 2025.

José Aldacéia C. de Oliveira
Professora Aldacéia
Vereadora

| | |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS | |
| LEGISLATURA | SESSÃO LEGISLATIVA |
| SESSÃO ORDINÁRIA | |
| <input type="checkbox"/> APROVADO | <input type="checkbox"/> REPROVADO |
| Pau dos Ferros/RN ____ / ____ / ____ | |

| | |
|--|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN | |
| RECEBIDO EM: | 20 / 10 / 2025 |
| HORA: | 09:07 |
| <i>[Assinatura]</i> | |